Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4552/2026 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2718/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência

Ratifica a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2026, deferida pela Presidência em 2 de setembro de 2026 à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, correspondente ao 1º período aquisitivo, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 26, caput e § 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (Proads) n.º 18.041/2026 e n.º 4.148/2026,

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto da Rcl 88.319, das ADIs 6.606, 6.601 e 6.604 e dos REs 968.646 e 1.059.466, relativas ao regime remuneratório de transição da magistratura, e o disposto no art. 5º, alínea "c", da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 14/2026;

CONSIDERANDO o Provimento CN n.º 233, de 24 de junho de 2026, com a redação dada pelo Provimento CN n.º 236, de 2 de julho de 2026, que disciplina a conversão de férias em pecúnia e os critérios de cálculo da indenização;

CONSIDERANDO o item 5, alínea "a", das diretrizes transitórias encaminhadas pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 76/2026, de 28 de agosto de 2026, que admitiu o pagamento de até 30 (trinta) dias de férias indenizadas relativas ao exercício de 2026, condicionado ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a fruição das férias dos desembargadores com a continuidade da prestação jurisdicional, a carga de trabalho do segundo grau e a capacidade de substituição dos magistrados;

CONSIDERANDO as deliberações desta Presidência, de 1º de setembro de 2026, que, acolhendo as manifestações da Divisão de Gestão de Magistrados, autorizaram a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2026 nos processos administrativos relacionados no art. 1º;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 83/2026, de 4 de setembro de 2026, por meio do qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho comunicou a determinação de suspensão do pagamento das férias indenizadas de 2026 e a supressão da rubrica correspondente até nova orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, providência cujo cumprimento foi certificado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal no doc. 172 do Proad n.º 4.148/2026;

CONSIDERANDO os procedimentos de conformidade remuneratória estabelecidos pelo Provimento CN n.º 245, de 22 de julho de 2026, especialmente a exigência de prévia emissão do Visto de Conformidade Remuneratória (VCR), e a Tabela Remuneratória Unificada (TRU) de que trata a Instrução Normativa CN n.º 36/2026,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica ratificada a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 2026, deferida pela Presidência em 2 de setembro de 2026 à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, correspondente ao 1º período aquisitivo.

Art. 2º Permanece suspenso o pagamento da indenização de que trata esta Portaria, mantida a supressão da rubrica correspondente nos dados encaminhados ao Contracheque Único e ao Sistema de Governança do Teto Constitucional (SISTETO), até que nova orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorize sua retomada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 2710/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira, referente ao período de 07 a 08 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Proposta de Concessão de Diárias autuada no Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT) nº 1684/2026 e no Processo Administrativo PROAD nº 18.209/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que trata da concessão de diárias, da aquisição de passagens aéreas e do pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem ao Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira para cobrir despesas relativas ao seu deslocamento da cidade de Anápolis/GO à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de outubro de 2026.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação no Encontro Nacional de Acesso à Justiça e Cidadania da Pessoa Idosa, no dia 8 de outubro de 2026, das 9h às 18h, em Brasília/DF.

§ 2º O deslocamento do Magistrado no percurso Anápolis/GO – Brasília/DF - Anápolis/GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2719/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor Fernando Antônio Fernandes, à disposição deste Regional, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pela servidora Eide Alves Morais Rocha, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e dá

outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 19.060/2026,
CONSIDERANDO a observância do requisito de escolaridade previsto nos arts. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006 e 251, §1º, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 91/2019, e ainda no Anexo I da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I, II e III deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pelo artigo 21 da Resolução Administrativa n.º 57/2022, e a declaração assinada pela servidora no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
CONSIDERANDO o disposto nos § 1º e § 2º da Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 94/2025, que dispõem que ficam mantidas as designações dos servidores que não atendem ao requisito da origem do vínculo funcional para exercerem a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, desde que efetuadas até a data de publicação da referida Resolução Administrativa, bem como prevê que o servidor também poderá ser designado para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nessa situação prevista,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Fernando Antônio Fernandes, à disposição deste Regional, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pela servidora Eide Alves Morais Rocha, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2722/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.393/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 588/2026;
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2592/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás (doc. 1);
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, com fundamento no parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o *caput* são motivados pela realização de audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.393/2026.
Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, com fundamento no parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o *caput* são motivados pela realização de audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme constante dos autos dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.393/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2723/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.394/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e pelo Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 31 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 2592/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás (doc. 1);
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, com fundamento no parágrafo único do art. 13 da Portaria TRT 18ª nº 1.593/2023, o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, no período de 7 a 9 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de despesas com transporte.
Parágrafo único. As diárias e o deslocamento a que se referem o *caput* são motivados pela realização de audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme constante dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.394/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2721/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19.549/2026,
CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 28 de setembro a 18 de outubro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2105/2026;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo magistrado; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Goiás – Goiânia, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de transporte.
Paragrafo único. O motivo da viagem referida no *caput* é a realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de Goiás, conforme constante dos autos do Proad nº 19.549/2026.
Art. 2º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Goiás – Goiânia, no período de 6 a 8 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de transporte.
Paragrafo único. O motivo da viagem referida no *caput* é a realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de Goiás, conforme constante dos autos do Proad nº 19.549/2026.
Art. 3º Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem ao Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, em razão de seu deslocamento no percurso Goiânia – Goiás – Goiânia, no período de 13 a 14 de outubro de 2026, bem como o consequente reembolso de transporte.
Paragrafo único. O motivo da viagem referida no *caput* é a realização de audiências presenciais na Vara do Trabalho de Goiás, conforme constante dos autos do Proad nº 19.549/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2724/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições constantes do Processo Administrativo (Proad) nº 19719/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 3 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 17 de setembro de 2026, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2702/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1711/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, aos servidores LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, Técnico Judiciário, EVANDRO GOMES PEREIRA, Técnico Judiciário, SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, DANILO MACHADO BRITO, Técnico Judiciário e JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2704/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1709/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, à servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a

Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2703/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1710/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, aos servidores OMAR LOPES TOLEDO, Analista Judiciário, ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, Analista Judiciário e HAYANE FERNANDES ALVES, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Águas Lindas de Goiás-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2699/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1714/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, às servidoras JUSSARA BALTA FERREIRA e LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, Analistas Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2697/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1715/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de

Formosa-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2701/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1712/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, à servidora GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Catalão-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2705/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1704/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 23 e 24/09/2026, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO/Jataí-GO/Rio Verde-GO/Goiânia-GO.
Motivo: Condução de veículo oficial para servidor que irá fiscalizar obras do Fórum Trabalhista de Rio Verde e da Vara do Trabalho de Jataí-GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2706/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1591/2026,
RESOLVE
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/09/2026, às servidoras MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, à disposição e JOSIANE DOS SANTOS FARIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista

seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO.
Motivo:
Prestar assistência integral à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, que irá presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Formosa,
conforme PROAD nº 2754/2026.
Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 2532, de 14 de setembro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2707/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1689/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 26/09/2026, ao servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: Prestar assistência direta ao Exmo. Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, na Reunião Administrativa Prévia à sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e durante a 7ª Sessão Ordinária do CSJT, nos dias 24 e 25/09/2026, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2696/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1716/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, à servidora JULIANA GASPARELLI CRUZ FERREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Catalão-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2700/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1713/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, ao servidor PAULO JONAS DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Catalão-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2714/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 844/2026;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **Flávio de Jesus Loiola**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para atuar no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2713/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa servidor como Oficial de Justiça para a Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 05 a 09 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 05 a 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5995/2026;

RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor **Paulo Henrique Bezerra Araújo**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria de Central de Mandados, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, bem como autorizar o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº:
19726/2026
Interessado(a): Paula Mendonça Lins
Assunto: Ausência para fins de realização de exames preventivos de saúde
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19449/2026
Interessado(a): Lucas Voigt Noernberg
Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período 18 1 25 de setembro de 2026.
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2717/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10562/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Theisa Cristina Scarel De Moraes, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria do Juízo de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 21/9/2026 21/9/2030 , em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1055/2026 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora Theisa Cristina Scarel De Moraes.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2712/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14629/2024**,**
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Karla Di Faria Soares, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - SGPE, na modalidade Parcial, a partir de 22/08/2026 a 21/08/2030, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2720/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19039/2024**,**
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Cleila Monteiro Vieira, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição da Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade Integral, a partir de 01/09/2026 a 31/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho SSAU

PUBLICAÇÃO DEJT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

Despacho da Secretaria de Saúde

PROAD nº: 18.056/2026
Interessado(a): W.G.S
Assunto: Condição Especial de Trabalho - modalidade: Teletrabalho integral
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	9
Portaria	9
Portaria SGJ	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	10
Portaria SGPE	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho SSAU	11